Circular nº 053/16

Adamantina, 20 de dezembro de 2016.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 59ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **22 de dezembro, quinta-feira, às 11h**, e consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 047/16 – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, sob a forma de subvenção social, recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde."

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente